



Praça Garcia Paes Leme, 96, Centro - Paraíba do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1.079 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

(CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 37, INCISO X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO Nº 136 DA LEI Nº 3.229/2015, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAÍBA DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedido reajuste salarial de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por centos), sobre a Tabela de Vencimentos dos Servidores do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Paraíba do Sul.

§ 1º- O Nível I da Tabela de Vencimentos dos Servidores do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Paraíba do Sul para a vigorar com o valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) referente ao Salário Mínimo Nacional vigente.

§ 2º- O Anexo I da Lei nº 4.344/2024, que dispõem sobre a Tabela de Vencimentos dos Servidores do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Paraíba do Sul, passa a vigorar com a redação do Anexo I desta presente Resolução.

Art. 2º- Os proventos de Inatividade da Câmara Municipal de Paraíba do Sul serão reajustados de acordo com o percentual concedido no Artigo 1º desta Resolução, e as respectivas despesas geradas pelos Inativos correrão por conta do orçamento financeiro do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul – PREVSUL.

Art. 3º- As despesas geradas por esta Resolução, correrão por conta do orçamento financeiro do exercício de 2025 da Câmara Municipal de Paraíba do Sul.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Praça Garcia, 96 – Centro Paraíba do Sul – RJ
CNPJ: 27.963.040/0001-95
Tel.: (24) 2263-7436 / 2263-7400

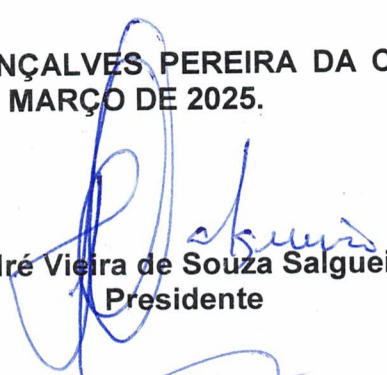


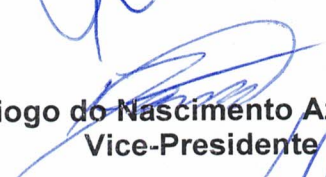


Praça Garcia Paes Leme, 96, Centro - Paraiba do Sul

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

**SALÃO NOBRE BENTO GONÇALVES PEREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAÍBA DO SUL, EM 13 DE MARÇO DE 2025.**


André Vieira de Souza Salgueiro
Presidente


Diogo do Nascimento Azevedo
Vice-Presidente


Lucas Esteves Mendes
1º Secretário


Wallace de Souza Bernardes
2º Secretário

Praça Garcia, 96 – Centro Paraiba do Sul – RJ
CNPJ: 27.963.040/0001-95
Tel.: (24) 2263-7436 / 2263-7400





Praça Garcia Paes Leme, 96, Centro - Paraíba do Sul

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

NÍVEL	VALOR EM R\$
I	1.518,00
II	1.910,34
III	2.605,04
IV	3.890,20
V	4.133,37
VI	4.619,62
VII	5.105,90
VIII	5.592,18

Praça Garcia, 96 – Centro Paraíba do Sul – RJ
CNPJ: 27.963.040/0001-95
Tel.: (24) 2263-7436 / 2263-7400

